

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 31/08/2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA/CLASSE/ ESCOLARIDADE/PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas					
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	117	0	117	0	117	188	87	275	99	
			12	3	0	3	0	3	0	0	0	0	
			11	4	0	4	0	4	0	0	0	0	0
			10	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
	B		9	75	0	75	0	75	0	0	0	0	0
			8	26	0	26	0	26	0	0	0	0	0
			7	27	0	27	0	27	0	0	0	0	0
			6	25	0	25	0	25	0	0	0	0	0
			5	5	0	5	0	5	0	0	0	0	0
	A		4	6	0	6	0	6	0	0	0	0	0
			3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			2	0	14	14	0	14	0	0	0	0	0
			1	0	8	8	4	12	0	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				289	22	311	4	315	188	87	275	99	
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	259	0	259	0	259	255	103	358	137	
			12	4	0	4	0	4	0	0	0	0	
			11	9	0	9	0	9	1	0	1	0	
			10	6	0	6	0	6	0	0	0	0	
	B		9	40	0	40	0	40	1	0	1	0	0
			8	29	0	29	0	29	0	0	0	0	0
			7	15	0	15	0	15	0	0	0	0	0
			6	23	0	23	0	23	0	0	0	0	0
			5	13	0	13	0	13	0	0	0	0	0
	A		4	5	0	5	0	5	0	0	0	0	0
			3	0	3	3	0	3	0	0	0	0	0
			2	0	27	27	0	27	0	0	0	0	0
			1	0	24	24	29	53	0	1	1	3	
TOTAL TÉCNICO				403	0	457	29	486	257	104	361	140	
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	B		9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	A		4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			1	0	0	0	13	13	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	13	0	0	0	0	
PJ								1	18	19	20		
TOTAL GERAL				692	22	768	33	814	446	209	655	259	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.